



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução CSJT nº 172, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

ATO CSJT.GP.SG Nº 208

Art. 1º A Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é integrada pelos seguintes servidores, indicados pelos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho:

I - CRISTIANO NASCIMENTO OSÓRIO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II - ANDRÉ BARROSO LOPES MOURA FERRAZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

III - CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

IV - CÉLIO CARVALHO RODRIGUES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

V - HELDJOLFSSON CARVALHO TENFUSS CAMPBELL, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VI - DANIEL FAGALI MAGELA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e

VII - ERLENE MARIA COELHO AVELINO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT Nº2828, de 10 de outubro de 2019, p.1.